

LEI N. 11.401.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Denomina a Rua 47.048, situada na Zona 47.

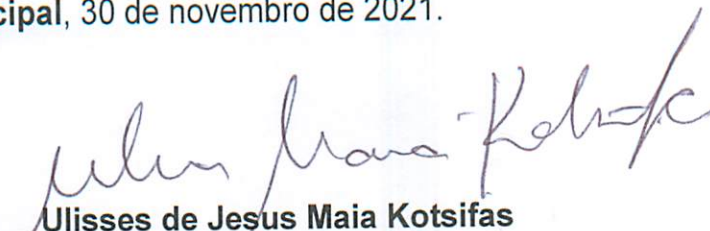
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

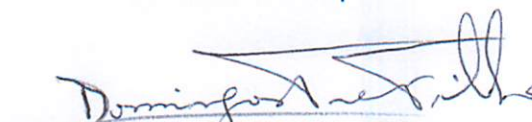
LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Brígida Mesti Stocco** a Rua 47.048, situada na Zona 47, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de novembro de 2021.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete